

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 626 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a convocação para a 513^a Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a convocação para a 513^a Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participar a 513^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 18 de dezembro, a ida ocorrerá no dia 17 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem realizará a viagem em carro oficial.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de novembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF